



V Fórum de Governadores da Amazônia Legal

Carta de Palmas

Palmas, 26 de Junho de 2009.

Nós, Governadores dos Estados que compõem a Amazônia Legal - Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, reunidos em Palmas, capital do Estado do Tocantins, considerando a atual crise mundial e seus reflexos sobre a economia brasileira, que reduziu receitas e capacidade de investimento, cientes de nossas responsabilidades sociais e comprometidos com o destino soberano de nossa região, destacamos:

1. A inclusão no âmbito do PAC o Projeto de Estradas Vicinais para a Amazônia - PREVIA, dando ênfase à transferência expedita e desburocratizada dos recursos para a execução pelos Estados ainda no verão amazônico de 2009.
2. A criação imediata de grupo de trabalho composto pelos Ministérios de Relações Exteriores, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos, em conjunto com os nove estados da Amazônia, para rever a posição brasileira e elaborar proposta para remuneração por serviços ambientais, em conformidade com os seguintes fundamentos: i) os pagamentos devem ser destinados aos titulares das terras; ii) o conhecimento científico e a capacidade de monitoramento são suficientes para alcançar os patamares de transparência da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças do Clima - UNFCCC; iii) mecanismos flexíveis são cruciais para gerar benefícios para áreas de alta e baixa pressão de desmatamento.
3. A premente necessidade da participação direta dos Governos Estaduais nas ações de regularização fundiária, para o que é fundamental a transferência de recursos federais para as instituições estaduais de gestão fundiária.
4. O transporte hidroviário na Amazônia Legal é estratégico para a integração e o desenvolvimento regional. Neste sentido, faz-se necessária política consistente de investimentos e a aprovação de marco legal em tramitação no congresso nacional.
5. O compromisso assumido pelo Governo Federal com os Governadores para restaurar o transporte aéreo regional na Amazônia Legal requer urgência nas providências de responsabilidade do Ministério da Defesa;
6. A necessidade de regime de urgência para a tramitação da PEC 315/2008, que trata da cobrança de ICMS na geração, transmissão e distribuição de energia, e do Projeto de Lei FPE-VERDE. Neste intuito, será formalizada agenda de reunião dos Governadores da Amazônia Legal com os presidentes da Câmara e Senado Federal.
7. Necessidade de imediata revisão da distribuição dos recursos previstos na resolução CMN 3716 de 17 de abril de 2009, considerando que os estados da Amazônia Legal não estão conseguindo recuperar as perdas do FPE, causadas pela desoneração do IPI. Também reivindicamos que recursos arrecadados na própria região pela SUFRAMA, atualmente contingenciados, sejam liberados aos Estados por meio de transferências voluntárias;



Governador Marcelo de Carvalho Miranda – Tocantins
Governador Arnóbio Marques de Almeida Júnior – Acre
Governador Antônio Waldez Góes da Silva – Amapá
Governador Eduardo Braga – Amazonas
Governador em Exercício João Alberto de Souza – Maranhão
Governador Blairo Maggi – Mato Grosso
Governadora Ana Júlia de Vasconcelos Carepa – Pará
Governador Ivo Narciso Cassol – Rondônia
Governador José de Anchieta Júnior – Roraima